



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Rua Getúlio Vargas, 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2686

PROJETO DE LEI Nº 1.450 /2019 09 DE AGOSTO DE 2019

Denomina avenida de chegada ao povoado de Várzea da Pedra.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTALUZ, ESTADO DA BAHIA:

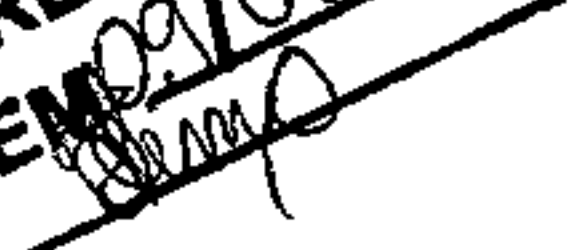
"Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei":

Artigo 1º - A avenida localizada na chegada do povoado de Várzea da Pedra (sentido Santaluz - Várzea da Pedra) fica denominada de **Avenida Clarindo Marcelino dos Santos** esta avenida abrange a Escola Municipal Elesbão Barreto, neste município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal
Santaluz, 09 de agosto de 2019


QUITÉRIA CARNEIRO ARAÚJO
Prefeita-Municipal

RECEBIDO
EM 09/08/2019




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Rua Getúlio Vargas, 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2686

Santaluz, 09 de agosto de 2019

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ
NESTA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apresento a essa Egrégia Câmara o presente Projeto de Lei que visa denominar oficialmente a Avenida localizada na chegada do povoado de Várzea da Pedra.

Esta denominação proposta faz homenagem ao Sr. **Clarindo Marcelino dos Santos**, homem simples e de bom relacionamento com as pessoas, sempre preocupado em ajudar a resolver os problemas da comunidade da Várzea da Pedra, inclusive o terreno da antiga escola foi doado por ele. Além de ter trabalhado como Pedreiro era também Agricultor nesta localidade.

O Sr. **Clarindo Marcelino dos Santos** nasceu em 12 de agosto de 1941 e faleceu no ano de 2019. Irmão do Sr. Marcos, era filho de um dos fundadores do povoado, seus familiares tem uma forte ligação com a Várzea da Pedra, ele teve 9 filhos, 19 netos e 18 bisnetos que também fazem parte da sua história como homem de bem e dedicado pai de família.

Desta forma, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação do presente Projeto de Lei **em regime de urgência especial**.

Atenciosamente,


QUITÉRIA CARNEIRO ARAÚJO
Prefeita Municipal